



LEI MUNICIPAL Nº 1.399, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.
Autoria: Vereador – Francisco Feitosa Guimarães

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA DONA ZULEIDE**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando no sangradouro do açude público (Riacho Quixeré), seguindo no sentido Leste-Oeste até a Rua Professora Adélia Maurício Chaves, paralela com a Rua Dona Lilica, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

